



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4721/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Acre n.º 7.217, de 05 de novembro de 2020, que instituiu o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação proferida nos autos SEI n.º 0010453-79.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para representar o Tribunal de Justiça do Estado do Acre no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua do Estado do Acre o Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado, na qualidade de titular, e o Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho, como suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 2 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.874, de 6.10.2025, p. 45.